

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 061/2021

DESAFETA DE USO PÚBLICO PASSANDO A BEM DOMINIAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE ESCOLA MUNICIPAL DO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de uso público passando a ser bem dominial e autorizado ao Poder Executivo a efetuar a venda através de Processo Licitatório, da seguinte escola municipal localizada no interior do Município de Crissiumal:

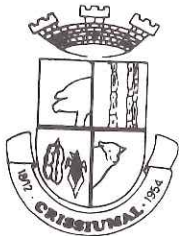
- **Escola Municipal Cairú**, da localidade de Lajeado Sussuaiazinho, extinta em através do Decreto Municipal nº 119/2017, edificada sobre fração de 3.080,00 m² do lote rural nº 9 N, da Secção Repatriados, com matrícula nº 9.104 do registro de imóveis, tendo edificado sobre o mesmo um prédio para fins de escola com a área de 143,22 m² em alvenaria em regular estado de conservação.

Art. 2º - Os critérios e normas da venda através de Processo Licitatório das referidas escolas, serão definidos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações por leis posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2.021.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva a autorização para que o Poder Executivo Municipal possa realizar o processo de venda do lote e do prédio da Escola Municipal Cairú, da localidade de Lajeado Sussuaiazinho, interior do Município de Crissiumal, que se encontra desativada desde o ano de 2017.

A referida escola, por estar todos esses anos fechada e sem utilização está se deteriorando, com diversos vidros quebrados, goteiras no telhado e com o assoalho bastante danificado, necessitando de vários reparos para poder ser utilizada novamente, sendo que a tendência é que a situação piore com o passar do tempo.

Diante do acima exposto, e por haver pessoas interessadas que manifestaram interesse, em adquirir o referido imóvel para ser utilizado como moradia, estamos solicitando a autorização Legislativa para a venda do lote e do prédio.

Desta forma, esperamos a aprovação unânime deste projeto.

Crissiumal, RS, 29 de abril de 2021.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício